

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/06/2025)

**Edital PPGeo 01/2025**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao) com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026 – ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geografia, cursos Mestrado e Doutorado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área de Geografia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado em Programas reconhecidos pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado os concluintes de Curso de Graduação, bem como à seleção de Doutorado os concluintes de Curso de Mestrado, sendo a matrícula condicionada à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até o prazo final de matrícula.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), das 14h00m do dia 01 (um) de agosto de 2025 às 22h00m do dia 15 (quinze) de agosto de 2025.

1.4 – O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição (Anexo I) o Código de Vaga ao qual pretende concorrer (Anexo III).

1.5 – No ato de inscrição será oferecida a todos os candidatos a opção de se identificar como pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), e pessoas com deficiência, com a possibilidade de concorrer às vagas de políticas de ações afirmativas de acordo com as normativas da Resolução 17/2021 do CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO da UFPE, publicada no B.O UFPE n.80 de 25 de maio de 2021.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e os arquivos da documentação por ele enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, exceto em caso de comprovação de pagamento de taxa de inscrição em fase recursal de resultado de homologação de inscrições.

1.7 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência uma vez que o PPGeo não se responsabilizará por inscrições recebidas após o prazo definido em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.8 – As inscrições que não cumprirem integralmente com as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão. Também será indeferida a inscrição de candidato que tenha sido desligado do mesmo curso do PPGeo (Mestrado ou Doutorado) por mais de uma vez.

1.9 – No caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, dentro do período de inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

1.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital e às condições nele estabelecidas, não podendo ser alegado desconhecimento de suas normas.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

### **2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:**

- a) Formulário de inscrição preenchido através do [portal público de processos seletivos do SIGAA](#)
- b) Cópias de documento oficial de identificação pessoal, frente e verso (com foto) e de CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte.
- c) Comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros, atualizada após última eleição (obtida através do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou no cartório eleitoral). A comprovação de quitação eleitoral pode ser substituída por comprovante de votação mais recente do município onde possui domicílio eleitoral.
- d) 1 (uma) foto 3 x 4, recente.
- e) Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia 15/08/2025 (horário de compensação bancária), respeitados o prazo final de inscrição e prazo bancário de compensação, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Estão desobrigados deste cumprimento os casos aprovados de dispensa e os casos de inscrição de candidato estrangeiro, sendo a este exigida a comprovação do pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.
- f) Projeto de Pesquisa em .pdf com aderência temática à Linha de Pesquisa e Código de Vaga (Anexos III e IV):
- g) Cópia da primeira página do currículo lattes, atualizado dentro dos últimos 3 meses, com foto recente de identificação (para candidatos brasileiros).
- h) A Planilha de Pontuação do Currículo (arquivo no formato .xlsx disponível em [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao)) devidamente preenchida. O candidato deve informar, ao lado de cada atividade da planilha, o nome do documento correspondente à referida atividade.
- i) Os documentos comprobatórios dos títulos indicados na Planilha de Pontuação. As atividades indicadas na Planilha de Pontuação da Currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. Não serão computadas as atividades não comprovadas.
- j) Termo de autodeclaração, se for o caso, para optante à vaga em política de Ações Afirmativas para pessoas: negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, preenchido e assinado de acordo com o Anexo V deste edital.  
I - Para candidato com deficiência, também necessário apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato comprovando a deficiência.  
(i) Para pessoas com deficiência auditiva, necessário apresentar exame de audiometria realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.  
(ii) Para pessoas com deficiência visual, necessário apresentar exame oftalmológico de acuidade visual realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.  
II - Para candidato indígena, também necessário apresentar cópia de declaração de pertencimento ao povo indígena assinada por liderança local ou por liderança de grupo e/ou associação de indígenas, quando se tratar de candidatos em contexto urbano.  
III - Para candidato cigano ou quilombola, também necessário apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local.

2.1.1 – Poderão requerer dispensa da taxa de inscrição, através do preenchimento e envio anterior ao encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital, do formulário de inscrição anexado o modelo de requerimento para dispensa da taxa de inscrição (Anexo II), os candidatos que se enquadram em uma das seguintes situações:

- a) Membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- c) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado;

d) Servidores ativos ou inativos (técnicos-administrativos e docentes) da UFPE;

e) Professores substitutos da UFPE.

2.1.2 – Os candidatos requerentes de dispensa da taxa de inscrição deverão inserir o documento demonstrativo de seu direito (ex.: comprovante de Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, declaração de matrícula regular ativa na UFPE com previsão de conclusão em curso de graduação ou de mestrado, crachá, contracheque recente, declaração de contratação temporária etc.).

2.1.3 – A decisão sobre os requerimentos de dispensa de taxa de inscrição será divulgada em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições no endereço eletrônico [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao)

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa com envio do comprovante ao e-mail [selecaodiscente.ppgeo@ufpe.br](mailto:selecaodiscente.ppgeo@ufpe.br) ou a interposição de recurso dotado de efeito suspensivo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão preencher o formulário de inscrição com:

a) Diploma de Graduação, anverso e verso, ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação, ou declaração de previsão de conclusão de curso **até fevereiro de 2026**, emitida pela Coordenação de Graduação, no caso de inscrição condicionada.

2.2.1 – Para qualquer dos casos, exige-se que o Curso de Graduação seja na área de Geografia ou em áreas afins como: Geologia; Agronomia; Ciências Sociais; História; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental; Biologia; Turismo; Ecologia; Ciências Biológicas; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Ciências Políticas; Meteorologia; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Estatística; Agroecologia; Direito; Arquitetura; Urbanismo; Economia; Serviço Social.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão preencher o formulário de inscrição com o Diploma de Mestrado, anverso e verso, ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado, ou declaração de previsão de conclusão de curso **até fevereiro de 2026**, emitida pela Coordenação de Mestrado, no caso de inscrição condicionada.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, bem como à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado esta inscrição na condição de concluinte, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da Graduação ou do Mestrado até o prazo final de matrícula (item 3.2 deste edital).

2.6 – As pessoas autodeclaradas pessoas negras (pretas e pardas) passarão obrigatoriamente pela comissão de Heteroidentificação da UFPE, por meio de envio eletrônico de material, considerado exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato.

2.7 – O candidato optante por vaga destinada a servidor, conforme resolução 01/2011 CCEPE UFPE (<https://www.ufpe.br/documents/39914/2667629/RESOLU%C3%87%C3%83O+01+2011+CCEPE+UFPE+-+vaga+adicional+para+servidor+UFPE+na+sele%C3%A7%C3%A3o+discente/604d2f19-ee95-44df-89eb-72b6d579b380>), deverá anexar comprovante de vínculo funcional ativo com a UFPE.

2.8 – O não cumprimento das orientações previstas no item 2 implicará em não homologação do pedido de inscrição, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

### 3 – Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O processo seletivo tem organização, planejamento e execução de atividades por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado, constituída por oito integrantes do corpo docente do

PPGEO: Ana Carolina Gonçalves Leite, Ana Cristina de Almeida Fernandes, Caio Augusto Amorim Maciel, Cláudio Ubiratan Gonçalves, Danielle Gomes da Silva Listo, Eugenia Cristina Gonçalves Pereira, Francisco Kennedy Silva dos Santos (presidente), e Priscylla Karoline de Menezes. Além da Comissão de Seleção e Admissão, haverá a participação destes juntamente com docentes do PPGEO e docentes e pesquisadores externos com título de doutor, designados pela Comissão de Seleção e Admissão, que atuarão na Comissão de Avaliação em etapa do Projeto de Pesquisa.

3.2 – A Seleção para Mestrado e Doutorado constará do seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>                                                                                                  | <b>Datas</b>                      | <b>Horários</b>                          | <b>Quem realiza</b>               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrições                                                                                                     | 01 a 15/08/2025                   | 14h00m de 01/08 às 22h00m de 15/08/2025  | Candidato                         |
| Inscrições com requerimento de dispensa da taxa de inscrição                                                   | 01 a 08/08/2025                   | 14h00m de 01/08 às 23h59m de 08/08/2025  | Candidato                         |
| Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição                                                 | Até 12/08/2025                    | Até 23h59m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Etapa 1 ( <i>Eliminatória</i> ) – Homologação das Inscrições                                                   | 18 a 28/08/2025                   | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições                                                 | 29/08/2025                        | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Prazo Recursal (item 5. deste edital e subitens)                                                               | 01 a 03/09/2025                   | 22h00m de 01/09 às 22h00m de 03/09/2025  | Candidato                         |
| Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)                     | 04/09/2025                        | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão                                                      | 05/09/2025                        | Até 22h00m                               | PPGEO                             |
| Divulgação da programação para apresentação e arguição de projetos de pesquisa                                 | 10/09/2025                        | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Etapa 2 ( <i>Eliminatória</i> ) - Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa                               | 15 a 19/09/2025 e 22 a 25/09/2025 | 09h00m às 22h00m                         | Candidato e Comissão de Avaliação |
| Resultado da Etapa 2                                                                                           | 29/09/2025                        | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Prazo Recursal (item 5. deste edital e subitens)                                                               | 30/09 a 02/10/2025                | 22h00m de 30/09 até 22h00m de 02/10/2025 | Candidato                         |
| Divulgação do resultado da Etapa 2 – Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s) | 03/10/2025                        | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão    |
| Etapa 3 ( <i>Classificatória</i> ) - Avaliação do Currículo                                                    | 06 a 13/10/2025                   | 08h00m às 18h00m                         | Comissão de Seleção e Admissão    |

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                          |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|
| Resultado da Etapa 3                                                                                                                                                                                                                            | 14/10/2025                                            | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão       |
| Prazo Recursal (item 5. deste edital e subitens)                                                                                                                                                                                                | 15 a 17/10/2025                                       | 22h00m de 15/10 até 22h00m de 17/10/2025 | Candidato                            |
| Divulgação do resultado da Etapa 3 – Avaliação do Currículo após análise de recurso(s)                                                                                                                                                          | 20/10/2025                                            | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão       |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) Aprovados                                                                                                                                                          | Até 24/10/2025                                        | Até 22h00m                               | PPGEO                                |
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) aprovados. O candidato deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE. | 27/10 a 03/11/2025                                    | -                                        | Candidato Autodeclarado Negro        |
| Avaliação da Comissão de Heteroidentificação para Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) Aprovados                                                                                                                                  | 06/11/2025                                            | Até 17h00m                               | Comissão de Heteroidentificação UFPE |
| Resultado da Avaliação de Comissão de Heteroidentificação                                                                                                                                                                                       | Até 07/11/2025                                        | Até 22h00m                               | PPGEO                                |
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação                                                                                                                                                         | 10 a 11/11/2025                                       | 00h01m de 10/11 até 23h59m de 11/11/2025 | Candidato Autodeclarado Negro        |
| Avaliação Recursal da Comissão de Heteroidentificação para Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)                                                                                                                                   | Até 13/11/2025                                        | Até 17h00m                               | Comissão de Heteroidentificação UFPE |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)                                                                                                                                                           | Até 14/11/2025                                        | Até 22h00m                               | PPGEO                                |
| Resultado Final                                                                                                                                                                                                                                 | 24/11/2025                                            | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão       |
| Prazo Recursal (item 5. deste edital e subitens)                                                                                                                                                                                                | 25 a 27/11/2025                                       | 22h00m de 25/11 às 22h00m de 27/11/2025  | Candidato                            |
| Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)                                                                                                                                                                                        | 01/12/2025                                            | Até 22h00m                               | Comissão de Seleção e Admissão       |
| <b>Matrícula</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>01 a 31/03/2026</b>                                | -                                        | Candidato                            |
| <b>Início das aulas</b>                                                                                                                                                                                                                         | 2026.1<br>Conforme definido pelo curso após matrícula | -                                        | -                                    |

### 3.2.1 – Etapas, Notas Mínimas e Pesos

| Etapa   | Descrição                                      | Caráter         | Nota mínima<br>Ampla<br>Concorrência | Nota mínima<br>Ações<br>Afirmativas | Peso |
|---------|------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------|
| Etapa 1 | Homologação das inscrições                     | Eliminatório    | -                                    | -                                   | -    |
| Etapa 2 | Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa | Eliminatório    | <b>7,00</b>                          | <b>6,00</b>                         | 6    |
| Etapa 3 | Avaliação do Currículo                         | Classificatório | -                                    | -                                   | 4    |

### 3.3 – Homologação das inscrições

3.3.1 - Para homologação das inscrições serão considerados:

a) Cumprimento das orientações expressas no item 2, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

b) Estrutura do Projeto de Pesquisa e sua aderência à Linha de Pesquisa e Código de Vaga.

3.3.2 - Para análise da aderência serão consideradas as temáticas de pesquisa do docente ofertante da vaga, conforme Anexos III e IV.

3.3.3 – Cabe ao docente responsável pelo código de vaga a análise e parecer da aderência do Projeto de Pesquisa.

3.3.4 - O Projeto de Pesquisa que não tiver aderência com a Linha de Pesquisa e Código de Vaga será recusado.

3.3.5 - O projeto de pesquisa deve ser constituído de 08 (oito) a 10 (dez) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, inclusive capa (opcional) e referências.

3.3.6 O projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, conforme as normas da ABNT:

- a) Título
- b) Resumo (até 250 palavras)
- c) Justificativa
- d) Problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada
- e) Objetivos
- f) Revisão da literatura
- g) Metodologia
- h) Referências

3.3.7 Recomenda-se:

- a) Tamanho de papel: A4
- b) Margens superior e esquerda: 3,0 cm
- c) Margens inferior e direita: 2,0 cm
- d) Fonte: Times New Roman, tamanho 11
- e) Espaço entre linhas 1,5 cm
- f) Demais formatações livres.

3.3.8 - As inscrições serão homologadas se atendidos em sua integralidade os itens 3.3.1 a 3.3.6 deste Edital.

**3.4 – Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa:** A Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, tem **PESO 6** na composição da média geral.

3.4.1 – A Apresentação do Projeto de Pesquisa, em sessão de videoconferência na plataforma Google Meet, consistirá de exposição oral do candidato por um período de até 10 (dez) minutos, sendo permitida a projeção visual da apresentação durante a exposição, e seguida de arguições da Comissão

de Avaliação por um período de até 15 (quinze) minutos.

3.4.2 – É responsabilidade do candidato verificar previamente o funcionamento de seu dispositivo eletrônico com câmera e microfone, bem como a conexão de internet, para a realização plena de sua apresentação. A ausência de exposição oral ou de câmera aberta durante toda apresentação e respostas às arguições implica em eliminação na etapa.

3.4.3 – A critério da Comissão, poderá ser reagendada a apresentação uma única vez, em caso de inviabilidade técnica, no mesmo dia ou, no máximo, no dia útil seguinte ao agendado inicial da sessão.

3.4.4 – A data e horário para a Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa será divulgada no endereço eletrônico [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao). A secretaria do PPGEIO disponibilizará a cada candidato, no dia anterior de sua apresentação, o link de acesso para a sala de videoconferência em seu respectivo e-mail informado no formulário de inscrição. O candidato deverá entrar na sala de videoconferência pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário agendado para a sessão com vistas à organização de sua apresentação.

3.4.5 – Critérios adotados para a avaliação da Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa:

| <b>Crítérios</b>                                                                                                                                                | <b>Percentual</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| a) Clareza e propriedade no uso da linguagem;                                                                                                                   | 10%               |
| b) Domínio dos conteúdos e conceitos, evidenciando a compreensão dos temas abordados, conhecimento dos fundamentos científicos e da viabilidade do pré-projeto; | 30%               |
| c) Domínio e precisão no uso metodologias científicas e ferramentas analíticas;                                                                                 | 30%               |
| d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa nas respostas às questões realizadas pela Comissão Julgadora.                             | 30%               |

3.4.6 – A Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa de cada candidato terá avaliação por uma Comissão de Avaliação designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por no mínimo dois avaliadores, sendo um deles o potencial orientador ofertante de vaga. Em casos de diferenças nas notas atribuídas pelos membros de mais de 4 pontos (de 0 a 10,00), um novo avaliador deverá ser chamado para atribuição de nota.

3.4.7 – Para aprovação na etapa, o candidato deverá obter na média das notas atribuídas pela comissão o mínimo de **7,00 (sete), quando inscrito para vaga de ampla concorrência, e o mínimo de 6,00 (seis),** quando inscrito para vaga de ação afirmativa.

3.4.8 – Para a vaga destinada a servidor, o candidato na etapa deverá obter na média das notas atribuídas pela comissão o mínimo de **7,00 (sete), quando inscrito em ampla concorrência, e o mínimo de 6,00 (seis),** quando inscrito em ação afirmativa.

**3.5 – Avaliação do Currículo:** A avaliação do Currículo, etapa seguinte para os candidatos aprovados na Etapa 2 - Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa, é de caráter classificatório e tem **PESO 4** na composição da média geral.

3.5.1 – Na avaliação do Currículo serão considerados os parâmetros de pontuação das tabelas do Anexo VI e do Anexo VII, respectivamente para os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, cujas informações serão obtidas a partir da Planilha de Pontuação do Currículo (arquivo .xlsx) inserida pelo candidato no ato da inscrição.

3.5.2 – É de inteira responsabilidade o preenchimento das informações pelo candidato na Planilha de Pontuação do Currículo (arquivo .xlsx), sendo vedada a complementação ou o preenchimento das informações pela Comissão.

3.5.3 – As pontuações que sejam contabilizadas com base em horas de atividade admitirão contagem de pontos por fração (quantidade de horas inferior à contagem estipulada nas tabelas), respeitada a exigência de mínimo de horas para início da contagem.

3.5.4 – O cálculo da nota final de cada candidato obedecerá aos intervalos de notas maior e menor de cada Linha de Pesquisa. Em cada nível (Mestrado e Doutorado), será atribuída nota 10,0 (dez) para o candidato que obtiver maior pontuação no Currículo e será atribuída nota 7,0 (sete) para o candidato que obtiver menor pontuação, respeitada a condição em cada Linha de Pesquisa. A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referências a maior e a menor notas obtidas na avaliação do Currículo na respectiva Linha de Pesquisa.

#### 4 – Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Os candidatos aprovados inscritos em Ampla Concorrência, com média geral  $\geq 7,00$  (maior ou igual a sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas por Código de Vaga de sua escolha.

4.3 – Os candidatos aprovados inscritos em Ações Afirmativas, com média geral  $\geq 6,00$  (maior ou igual a seis vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas por Código de Vaga de sua escolha.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota em Etapa de Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota em Etapa de Avaliação do Currículo;
- c) Maior idade.

4.5 – A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao)

#### 5 – Recursos

5.1 – Ao candidato é assegurado vistas às avaliações individuais em etapa de avaliação por nota numérica.

5.2 – O pedido de vistas das avaliações individuais de correção deverá ser solicitado durante o período recursal via e-mail para [selecaodiscente.ppgeo@ufpe.br](mailto:selecaodiscente.ppgeo@ufpe.br) com assunto “pedido de vista etapa (especificar a etapa)” devidamente identificados. O pedido de vista não constitui recurso.

5.3 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso.

5.4 – O recurso deverá ser enviado na respectiva seção do processo seletivo no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), em conformidade ao prazo definido no item 3.2 deste edital.

5.5 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6 – Vagas e Classificação

6.1 – São ofertadas **33 (trinta e três)** vagas para o curso de Mestrado e **26 (vinte e seis)** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGEU UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE UFPE, são destinadas **17 (dezesete)** vagas para o curso de Mestrado e **13 (treze)** vagas para o curso de Doutorado em política de ações afirmativas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), e pessoas com deficiência, sendo uma destas vagas reservadas, obrigatoriamente, para este grupo em cada curso.

6.2 – O preenchimento das vagas do curso de Mestrado e das vagas do curso de Doutorado obedecerá a ordem de classificação dos candidatos nos respectivos códigos de vaga e linha de pesquisa escolhidos no ato da inscrição.

6.3 – Preenchidas todas as vagas de determinado código de vaga/linha de pesquisa, os aprovados restantes neste código de vaga/linha de pesquisa ficarão em lista de espera na condição de classificáveis, respeitado sua modalidade de concorrência.

6.4 – Caso ocorra desistência de candidato aprovado e classificado até prazo final de matrícula, outro candidato aprovado poderá ser chamado a ocupar a vaga desocupada, sendo respeitada a ordem de classificação, o mesmo código de vaga/linha de pesquisa e as políticas de ações afirmativas.

6.5 – As vagas não preenchidas em um código de vaga/linha de pesquisa não poderão ser remanejadas para um candidato classificável de outro código de vaga/linha de pesquisa.

6.6 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Tais vagas adicionais serão ocupadas pelos candidatos com maior pontuação na média geral, independente de sua condição (ampla concorrência/políticas de ações afirmativas) e de sua Linha de Pesquisa.

## **7 – Ações Afirmativas**

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de cinquenta por cento (50%) do total das vagas ofertadas, sendo 1 (uma) das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.2 – As vagas destinadas à política de ações afirmativas serão distribuídas em ordem decrescente de pontuação dos candidatos inscritos nesta modalidade, conforme Anexo III.

7.3 – A vaga reservada obrigatoriamente a pessoa com deficiência será ocupada pelo candidato nesta condição, com a maior pontuação, independente da Linha de Pesquisa, sendo o primeiro a ser convocado na lista de candidatos que concorrem às vagas de ações afirmativas.

7.4 – Os candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.5 – Em caso de desistência de candidato para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), e com deficiência, aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.6 – Os candidatos que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, poderão ser matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos nas vagas de ações afirmativas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.7 – Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), e com deficiência, aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

## **8 – Matrícula**

8.1 – O Programa não adota ingresso em Fluxo Contínuo.

8.2 – A Secretaria do PPGeo disponibilizará formulário eletrônico para envio de documentação de pré-matrícula aos candidatos aprovados e classificados.

8.3 – Os candidatos classificados, bem como os classificáveis remanejados, estarão aptos a realizar matrícula no período de 01 a 31 de março de 2026.

8.4 – Na documentação para matrícula, os certificados dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com:

- a) Autenticação do Consulado do Brasil no País onde o certificado foi emitido; ou
- b) Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

8.5 – A não apresentação de documentação para efetivação de matrícula até o prazo final de matrícula implicará na perda da vaga.

## **9 – Disposições gerais**

9.1 – Informações:

Av. dos Funcionários, s/n, Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, 6º andar, sala 604  
CEP: 50740-550, Cidade Universitária, Recife-PE  
Endereço eletrônico: [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao)  
E-mail: [selecaodiscente.ppgeo@ufpe.br](mailto:selecaodiscente.ppgeo@ufpe.br)

9.2 – Nas etapas de caráter eliminatório, é consagrada a nota 7,00 (sete) como mínima para aprovação em vaga de ampla concorrência e a nota 6,00 (seis) como mínima para aprovação em vaga de ação afirmativa.

9.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos no documento Projeto de Pesquisa.

9.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/posgeografia/selecao](http://www.ufpe.br/posgeografia/selecao)

9.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.7 – O Programa de Pós-graduação em Geografia oferta suas disciplinas em tempo integral.

9.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Anexos:

I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

II – REQUERIMENTO PARA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

IV – TEMÁTICAS DE PESQUISA (ADERÊNCIA)

V – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

VI – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO

VII – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE**

**Formulário de inscrição online**, disponível no portal público de processos seletivos do SIGAA:  
[https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome ou nome social), portador da Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Geografia da UFPE, dispensa da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.1.1 deste edital:

- (    ) Membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- (    ) Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.
- (    ) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado;
- (    ) Servidores ativos ou inativos (técnicos-administrativos e docentes);
- (    ) Professores substitutos da UFPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO III

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS

##### Área de Concentração: REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL

###### Linha 1: ANÁLISE AMBIENTAL, DINÂMICA SUPERFICIAL E CLIMÁTICA DAS PAISAGENS

Ementa: Contempla estudos voltados para o conhecimento do meio físico e análise e monitoramento de ecossistemas, envolvendo estruturas, processos, funções e formas, bem como consequências e efeitos advindos da reorganização espacial. Além de estudos voltados para o conhecimento da dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas, envolvendo estruturas, processos, funções e formas, bem como consequências e efeitos advindos da reorganização espacial. Pesquisas que envolvam as representações Geocartográficas, Geotecnologias e suas aplicações em Geografia Física.

###### Linha 2: DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES

Ementa: Estudos que contemplam novas dinâmicas territoriais do desenvolvimento, processos espaciais de regionalização históricos e/ou atuais e instrumentos e políticas voltados ao planejamento e à gestão do território em escala urbano-regional, abordando estruturas produtivas, reestruturação produtiva, fluxos econômicos hodiernos, dinâmicas demográficas, estruturas e estratégias de gestão e de governança territorial, efeitos da globalização, da financeirização, da crise capitalista contemporânea e das interfaces entre as dinâmicas territoriais, populacionais e migratórias e as questões sociais e ambientais, além das estruturas de governança territorial. O eixo temático volta-se, também para a discussão da produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias, relacionando o atual perfil e dinamismo das mesmas às políticas públicas implementadas pelos diversos níveis de governo – federal, estadual e municipal.

###### Linha 3: ESPAÇO AGRÁRIO, RURALIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ementa: Pesquisas direcionadas à relação espaço e poder e o papel dos distintos agentes-atores do espaço rural, e também destes nas relações com o espaço urbano: o conflito e a luta pela terra, as novas dinâmicas do mundo rural diante do processo de urbanização e de globalização, industrialização do campo e o agronegócio, multifuncionalidade, turismo rural, agroecologia, campesinato e desenvolvimento rural.

###### Linha 4: EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, CULTURA, POLÍTICA E INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEO DO ESPAÇO

Ementa: Estudos orientados à análise de fenômenos do mundo contemporâneo que afetam a produção do espaço a partir da perspectiva de questões e objetos inscritos nos campos da educação em geografia, geografia cultural, geografia política e geografia econômica e da inovação, bem como, contempla estudos que valorizem a interdisciplinaridade, a interface teoria-prática, o diálogo de saberes.

##### LINHAS DE PESQUISA: VAGAS

| Linha de Pesquisa                                                                          | Mestrado | Mestrado | Doutorado | Doutorado |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
|                                                                                            | AC       | AF       | AC        | AF        |
| L1 - Análise Ambiental, Dinâmica Superficial e Climática das Paisagens                     | 8        | 8        | 5         | 5         |
| L2 - Dinâmicas Territoriais do Desenvolvimento e Regionalizações                           | 2        | 2        | 2         | 2         |
| L3 - Espaço Agrário, Ruralidades, Movimentos Sociais e Políticas Públicas                  | 1        | 2        | 1         | 2         |
| L4 - Educação Geográfica, Cultura, Política e Inovação na Produção Contemporâneo do Espaço | 5        | 5        | 5         | 4         |
| Total Geral de Vagas                                                                       | 16       | 17       | 13        | 13        |

AC = Ampla Concorrência

AF = Ação Afirmativa

### DOCENTES QUE OFERTAM VAGAS

|                       | <b>Linha de Pesquisa</b>                                                                          | <b>Mestrado</b> | <b>Doutorado</b> |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>CODIGO DE VAGA</b> | <b>L1 – ANÁLISE AMBIENTAL, DINÂMICA SUPERFICIAL E CLIMÁTICA DAS PAISAGENS</b>                     |                 |                  |
| L1AC                  | Antônio Carlos de Barros Corrêa                                                                   | 1               | 1                |
| L1CC                  | Cristiana Coutinho Duarte                                                                         | 3               | -                |
| L1DL                  | Daniel Rodrigues de Lira                                                                          | 1               | 2                |
| L1DG                  | Danielle Gomes da Silva Listo                                                                     | 2               | 1                |
| L1EC                  | Eugênia Cristina Gonçalves Pereira                                                                | 2               | -                |
| L1FL                  | Fabrizio de Luiz Rosito Listo                                                                     | 1               | 2                |
| L1HP                  | Helena Paula de Barros Silva                                                                      | -               | 1                |
| L1LC                  | Lucas Costa de Souza Cavalcanti                                                                   | 2               | 1                |
| L1MF                  | Maria Fernanda Abrantes Torres                                                                    | 1               | -                |
| L1OG                  | Osvaldo Girão da Silva                                                                            | 2               | 1                |
| L1RN                  | Ranyére Silva Nóbrega                                                                             | 1               | 1                |
|                       | <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>16</b>       | <b>10</b>        |
| <b>CODIGO DE VAGA</b> | <b>L2 – DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES</b>                           |                 |                  |
| L4AS                  | Alcindo José de Sá                                                                                | -               | 1                |
| L2AL                  | Ana Carolina Gonçalves Leite                                                                      | 2               | 2                |
| L2AF                  | Ana Cristina de Almeida Fernandes                                                                 | 2               | -                |
| L2BC                  | Bertrand Roger Guillaume Cozic                                                                    | -               | 1                |
|                       | <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>4</b>        | <b>4</b>         |
| <b>CODIGO DE VAGA</b> | <b>L3 - ESPAÇO AGRÁRIO, RURALIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>                  |                 |                  |
| L3CG                  | Cláudio Ubiratan Gonçalves                                                                        | 1               | 2                |
| L3MP                  | Mônica Cox de Britto Pereira                                                                      | 2               | 1                |
|                       | <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>3</b>        | <b>3</b>         |
| <b>CODIGO DE VAGA</b> | <b>L4 - EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, CULTURA, POLÍTICA E INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA DO ESPAÇO</b> |                 |                  |
| L4AS                  | Alcindo José de Sá                                                                                | -               | 1                |
| L4AF                  | Ana Cristina de Almeida Fernandes                                                                 | -               | 2                |
| L4BC                  | Bertrand Roger Guillaume Cozic                                                                    | 1               | -                |
| L4CM                  | Caio Augusto Amorim Maciel                                                                        | 2               | 1                |
| L4FK                  | Francisco Kennedy Silva dos Santos                                                                | 2               | 1                |
| L4PB                  | Priscila Batista Vasconcelos                                                                      | 2               | 1                |
| L4PK                  | Priscylla Karoline de Menezes                                                                     | 1               | 2                |
| L4RD                  | Rodrigo Dutra Gomes                                                                               | 2               | 1                |
|                       | <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>10</b>       | <b>9</b>         |

## ANEXO IV – TEMÁTICAS DE PESQUISA POR CÓDIGO DE VAGA DE OFERTA

**Alcindo José de Sá** (<http://lattes.cnpq.br/6656311800970192>)

Minhas investigações partem de um compromisso com o pensamento crítico e se voltam à compreensão dos fundamentos e desdobramentos da produção do espaço em distintas escalas e temporalidades. Tenho interesse em orientar pesquisas que se debrucem sobre a epistemologia da geografia. No marco das transformações territoriais impulsionadas pela globalização, busco compreender como os processos econômicos, políticos e culturais contemporâneos reconfiguram o território, os modos de vida e as práticas espaciais. Interessa-me, ainda, a articulação entre espaço e modernidade, particularmente as formas pelas quais a modernidade ocidental conforma espacialidades hegemônicas e marginais. Nesse contexto, tenho direcionado parte das pesquisas às geografias da violência e do medo, com foco nas dinâmicas territoriais da insegurança, do controle e da segregação nas cidades e nos campos, considerando também suas dimensões subjetivas e simbólicas.

-----

**Ana Carolina Gonçalves Leite** (<http://lattes.cnpq.br/3029444198078971>)

Considerando meu campo de atuação, estou disponível para orientar pesquisas que tratem processos de mobilização do trabalho e territorialização do capital, da formação colonial à crise capitalista contemporânea, incluída a análise de suas dimensões patriarcais e raciais. Assim, orientamos investigações com abordagem da geografia crítica sobre: crise do escravismo colonial, relações regionais e formação do trabalho livre; formas de renda fundiária, formação da propriedade privada da terra e land e green grabbing; metropolização do território nacional e urbanização por reprodução de periferias; formação e crise do trabalho industrial e metamorfoses neoliberais no mundo do trabalho; financeirização e reprodução ficcionalizada do capital, bolhas das commodities e da descarbonização; mobilidades, mobilidades atuais, deslocamentos forçados, expulsões, confinamentos contemporâneos e encarceramento massivo; fronteiras, violência na socialização contemporânea, estados dissolutivos e de exceção, ascensão de novas direitas.

-----

**Ana Cristina de Almeida Fernandes** (<http://lattes.cnpq.br/3262670232283121>)

Geografia Política da Inovação com ênfase em aspectos como desigualdades e polarização espacial, sistema territorial de inovação, crise de acumulação, tecnologia e território e dimensão espacial do progresso técnico; repercussão da chamada Revolução Digital no território, incluindo alterações recentes na hierarquia da rede urbana brasileira e nas redes regionais, bem como na estrutura produtiva e ocupacional; análise de tendências recentes da distribuição espacial dos setores econômicos; aplicação de métodos avançados de análise regional para identificação de tendências recentes com base em grandes massas de dados; estudos de caso de efeitos territoriais específicos da Revolução Digital em situação periférica; estudos territoriais com base em teorias da dependência e de desenvolvimento desigual e combinado; análise espacial de políticas públicas de CT&I.

-----

**Antônio Carlos de Barros Corrêa** (<http://lattes.cnpq.br/6188875235262429>)

Meus interesses de pesquisa estão centrados na **Geomorfologia do Quaternário dos modelados de agradação continentais tropicais**, seus desdobramentos e aplicações. Dentre estes, destaco a **Análise Morfoestratigráfica como ferramenta para a reconstrução paleoambiental**, **Geomorfologia do Quaternário aplicada à geoarqueologia**, e **Análise morfoestrutural do relevo aplicada à morfoestratigrafia**, esta última com foco sobre os condicionantes estruturais e tectônicos dos modelados de agradação. Destaco ainda meu interesse na **Geomorfologia do semiárido tropical e Mapeamento Geomorfológico**, com ênfase nos ambientes fluviais e de encostas, e aplicação de tipologias de mapeamento funcional da paisagem geomorfológica.

-----

**Bertrand Roger Guillaume Cozic** (<http://lattes.cnpq.br/5321058202819628>)

Minhas pesquisas envolvem reflexões sobre os processos de transformação territorial nas sociedades contemporâneas num nível multi-escalar e no contexto da mundialização (abordada tanto na perspectiva do Tempo Longo que da contemporaneidade). Meus objetos de estudos são diversos como portos, cidades, mundialização, território, desenvolvimento territorial, turismo e suas dimensões múltiplas, migrações e

refúgio na contemporaneidade. Desenvolvo também pesquisas pelo prisma da Ásia e em particular da China através do Centro de Estudos Avançados da UFPE, dentro do qual assumi a Coordenadoria de Estudos sobre a Ásia (composta de várias curadorias: BRICS, Literatura Asiática, História da China entre outras).

-----

**Caio Augusto Amorim Maciel** (<http://lattes.cnpq.br/4908600462706819>)

Espacialidades da cultura. Cultura, representações e a compreensão das Geografias contemporâneas. Representações da Região Nordeste, do sertão e do semiárido brasileiro. Retórica da paisagem. Geografia e audiovisual. Perspectivas culturais em Geografia Agrária. Paisagem cultural e patrimônio. Patrimonialização da paisagem e espaço público. Cultura, espaço e ação política.

-----

**Cláudio Ubiratan Gonçalves** (<http://lattes.cnpq.br/9294713752237494>)

Minhas pesquisas e campo de atuação estão concentradas e enfatizam o Ordenamento Territorial e Ambiental destacando o âmbito das Geografias Econômica, Política e regional. Atuo sobretudo na Geografia Agrária destacando as abordagens clássicas e as novas temáticas: Geografias Indígenas, Movimentos Sociais, Educação do Campo, Educação Popular, autodeterminação territorial e territorialidades, campesinatos, autonomia e soberania alimentar, Assentamentos rurais, Conflitos pela terra, água e biomas, mineração, desenvolvimento territorial e grandes obras, Questão Agrária e comunidade.

-----

**Cristiana Coutinho Duarte** (<http://lattes.cnpq.br/1311925500655287>)

Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Climatologia Geográfica (climatologia dinâmica e clima urbano), sobretudo na análise de eventos extremos e impactos associados em ambientes Tropicais. Estudos da suscetibilidade, vulnerabilidade e risco a deslizamentos, inundações e ilhas de calor urbano. Monitoramento comunitário de dados climáticos e poluição do ar. Impactos das mudanças climáticas na saúde da população, considerando as mudanças nas variáveis climáticas e poluição do ar. Utilização das geotecnologias e modelagem computacional na análise ambiental, dinâmica dos fenômenos físicos e desastres associados aos eventos extremos. Desenvolvimento de pesquisas e ações voltadas a redução de risco de desastres (RRD), com metodologias participativas voltadas a mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas em territórios vulnerabilizados.

-----

**Daniel Rodrigues de Lira** (<http://lattes.cnpq.br/6158592936812935>)

O docente tem interesse em orientar pesquisas nas áreas de Geomorfologia do Quaternário, com foco em geocronologia e reconstruções paleoambientais; aplicação de índices geoquímicos em estudos geomorfológicos e na análise integrada entre solos e paisagem, com ênfase em abordagens pedogeomorfológicas. Tem interesse também em trabalhos voltados à dinâmica e aos processos de desertificação em ambientes semiáridos; uso de geotecnologias aplicadas ao mapeamento temático; sensoriamento remoto e geoprocessamento, voltadas à análise da evolução da paisagem. Está disponível também para orientar pesquisas interdisciplinares que articulem geomorfologia, pedologia, geoquímica ambiental e geotecnologias.

-----

**Danielle Gomes da Silva Listo** (<http://lattes.cnpq.br/2617504654844945>)

Minhas pesquisas concentram-se na análise dos processos geomorfológicos e paleoclimáticos do Quaternário, com ênfase na compreensão das dinâmicas morfoclimáticas em ambientes semiáridos. Desenvolvo investigações em cartografia geomorfológica, visando à identificação e interpretação de feições e processos do modelado, com base em abordagens geossistêmicas e multiescalares. Atuo na integração de modelos matemáticos de previsão de riscos, cartografia de risco e mapeamentos participativos para avaliar a vulnerabilidade social à seca meteorológica em ambientes semiáridos e propor estratégias que visam subsidiar a gestão territorial e políticas públicas. Atuo também na elaboração de metodologias e técnicas de Redução do Risco de Desastres (RRD) e Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD), que promovam o fortalecimento comunitário em territórios vulnerabilizados.

-----

**Edvânia Torres Aguiar Gomes (<http://lattes.cnpq.br/2073947620231592>)**

Desenvolvimento de Pesquisas na área de Dinâmicas Socioespaciais com ênfase na relação Sociedade e Natureza, em especial frente às políticas que impactam espaços e populações mais vulneráveis. Estudos sobre o pensamento geográfico e as contribuições para o desenvolvimento socioeconômico e territorial. Desenvolvimento de pesquisas sobre o planejamento urbano metropolitano e as relações intra e interurbanas. Estudos e aplicação de tecnologias sociais com destaque para a Análise de Constelação e Cartografia Social. Pesquisas sobre temas emergentes relacionados a empreendimentos que potencializam os problemas socioambientais no litoral e hinterlandia. Estudos sobre a Paisagem como forma de representação da relação sociedade e natureza, com destaque para o ensino fundamental e médio.

-----

**Eugênia Cristina Gonçalves Pereira (<http://lattes.cnpq.br/0234053003461212>)**

Dentro da linha de pesquisa 1 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os componentes do Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq – Liquenologia aplicada ao ambiente e biotecnologia, trabalhamos: (i) no sentido de monitorar ambientes naturais e urbanizados, usando líquens como biomonitoradores e bioindicadores, utilizamos esses organismos para avaliar a qualidade do ar e salubridade ambiental em estudos com experimentação em campo e laboratório. (ii) uso dos líquens para subsidiar planos de manejo e conservação em ecossistemas úmidos e semiáridos do Nordeste brasileiro. (iii) biorremediação de solos impactados ou degradados por ação humana, usando líquens e suas substâncias. (iv) proposta de recuperação de áreas degradadas da Caatinga utilizando cactáceas e substâncias líquênicas como vetores de sustentabilidade. (v) uso de técnicas de monitoramento ambiental com líquens e plantas como ferramenta para ensino/aprendizagem. (vi) uso de líquens como medicamento, cosmético ou para fins tecnológicos por comunidades tradicionais, ou de periferias urbanas.

-----

**Fabrizio de Luiz Rosito Listo (<http://lattes.cnpq.br/3819813007615396>)**

Minhas pesquisas e orientações concentram-se na análise e gestão de riscos e desastres, com ênfase em inundações, deslizamentos, processos erosivos e secas. Desenvolvo estudos aplicados em geotecnologias, cartografia temática e mapeamentos participativos, com abordagens multiescalares que integram vulnerabilidade social, modelos matemáticos e estratégias preventivas de Redução de Riscos de Desastres (RRD). Os projetos partem da compreensão dos três componentes do risco — perigo, exposição e vulnerabilidades — e buscam construir metodologias aplicáveis em contextos urbanos e semiáridos. As pesquisas articulam produção acadêmica, formulação de políticas públicas e ações diretas com comunidades em territórios vulnerabilizados, incluindo iniciativas de Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD) em escolas e espaços formativos.

-----

**Francisco Kennedy Silva dos Santos (<http://lattes.cnpq.br/8799647544989939>)**

Atuo principalmente nos temas: Tecnologias Digitais e Ensino de Geografia; Educação a Distância (EAD); Pedagogia e Docência Universitária em Geografia; Formação de Professores de Geografia; Inovação Pedagógica e Cultura Escolar na Geografia. Saberes Docentes e Dispositivos Pedagógicos para o Ensino de Geografia.

-----

**Helena Paula de Barros Silva (<http://lattes.cnpq.br/8032029104613904>)**

As atividades de pesquisa estão voltadas para a análise dos impactos socioambientais gerados por atividades antrópicas, afetados por práticas como a queima da cana-de-açúcar e a mineração. As investigações abrangem a compreensão dos processos de degradação ambiental, seus efeitos sobre os sistemas naturais e sociais, e a proposição de estratégias de mitigação. Nesse contexto, são desenvolvidos estudos aplicados ao monitoramento da qualidade ambiental, utilizando metodologias baseadas em biomonitoramento, indicadores ambientais e ferramentas de geotecnologias. As ações também contemplam a construção de práticas formativas no campo da educação ambiental, buscando fortalecer processos de gestão participativa, preservação de recursos naturais e promoção de territórios mais resilientes e sustentáveis.

-----  
**Lucas Costa de Souza Cavalcanti** (<http://lattes.cnpq.br/0571151043430712>)

Minhas pesquisas abordam técnicas de Geografia física aplicada, fundamentadas na abordagem dos geossistemas visando colaborar com o ordenamento territorial no Semiárido Brasileiro e no estado de Pernambuco. Essas técnicas abrangem aplicações de geotecnologias para a cartografia de paisagens em diferentes escalas, a partir da integração de mapas de uso e cobertura da terra, mapas geomorfológicos e mapas morfo-edáficos. As temáticas de interesse incluem aplicações de: sensoriamento remoto, índices biofísicos, processamento digital de imagens, computação em nuvem, aprendizado de máquina, geomorfometria, pedometria, geoprocessamento, Lidar, VANT, estatística multivariada, desenvolvimento de aplicativos e plataformas para a otimização de etapas na cartografia de paisagens, além de procedimentos de campo integrados e história do uso da terra.

-----  
**Maria Fernanda Abrantes Torres** (<http://lattes.cnpq.br/5034472088902118>)

Tendo atuado em pesquisas relacionadas com a Biogeografia, incluindo distribuição, fragmentação e degradação ambiental de ecossistemas, principalmente em ambientes costeiros, com ênfase em manguezais; Conservação da Biodiversidade; Degradação ambiental em unidades de conservação; Análise espaço temporal do uso e ocupação do solo em Unidades de Conservação; Análise de serviços ecossistêmicos; e Oceanografia, com ênfase em Conservação Ambiental e Planejamento Espacial Marinho.

-----  
**Mônica Cox de Britto Pereira** (<http://lattes.cnpq.br/5034472088902118>)

Investigar práticas socioespaciais e experiências ancoradas nas dimensões da relação sociedade e natureza. Compreender os usos, apropriação tradicional da natureza, relação uso e conservação ambiental, bem como a Agroecologia na perspectiva contra-hegemônica, no estudo de movimentos sociais; conflitos socioambientais territoriais, e resistências do campesinato, povos indígenas, e comunidades tradicionais. Estudar os sistemas alimentares, a industrialização da agricultura, a partir do estudo de comunidades no campo/na cidade, sobretudo, processos que envolvam as agriculturas e a sociobiodiversidade, a agrobiodiversidade, e bens comuns nos territórios. Refletir processos emancipatórios e resistências dos sujeitos do campo/das águas/das florestas; investigar o modelo de des-envolvimento e conflitos ancorados na exploração, em monocultivos, desigualdades e destruição ambiental. A partir do campo de atuação na interface agrária/ambiental, ressaltar questões relacionadas à: ecologia política; epistemologias plurais; construção do conhecimento agroecológico e análise crítica da ciência; outros mapas; interseccionalidade; diálogo de saberes; justiça ambiental; sementes crioulas; crises múltiplas; restauração ambiental e sistemas agroflorestais agroecológicos; mulheres, juventude e agroecologia; ecofeminismo; quintais produtivos, autonomias e soberania alimentar; agricultura urbana; feiras; extensão, pesquisa, educação, educação popular e processos participativos.

-----  
**Osvaldo Girão da Silva** (<http://lattes.cnpq.br/0023062552344552>)

Temáticas de pesquisa para orientação que abarquem aspectos relativos a estudos voltados para a dinâmica processual de superfície em ambientes tropicais úmidos ou semiáridos; análises de dinâmicas físico-naturais de bacias hidrográficas e domínios fluviais e interfluviais; estudos voltados à Antropogeomorfologia, ou Geomorfologia Antrópica, relativa à impactos das atividades humanas sobre processos e formas de relevo; estudos de Climatologia Geográfica de cunho sinótico, urbano e aplicados, do ponto de vista socioeconômico; análises voltadas para estudos etnogeomorfológicos e etnoclimáticos.

-----  
**Priscila Batista Vasconcelos** (<http://lattes.cnpq.br/7821835913754337>)

Meus interesses de pesquisa e de orientação estão concentrados no campo das geografias das relações étnico-raciais, especialmente nas geografias negras, a partir das práticas territoriais-ambientais, cotidiano, memórias, trajetórias espaciais, espacialidades negras/amefricanas, políticas de localização, corporeidade. Destaco também as representações na compreensão das geografias negras e indígenas; representações visuais como práticas de produção de significados as quais conformam sistemas de linguagem, o que reverbera em

imaginações do e ações no mundo atravessados por marcação da diferença como raça e gênero. No sentido de uma política da representação, considero relevante o deslocamento de narrativas hegemônicas acerca das geografias negras e indígenas rumo à criação de novas gramáticas geográficas e epistemológicas por e a partir de referencial negro e indígena; política do conhecimento afrocentrado. Em se tratando dessas geografias, estar visível é pauta política reivindicatória, possibilitadas por representações visuais como mapas, fotografias, vídeos e mídias digitais, aqui consideradas primordiais na análise, principalmente àquelas cujas feitura são provenientes dos sujeitos/sujeitas negras indígenas.

-----

**Priscylla Karoline de Menezes** (<http://lattes.cnpq.br/7399667580194286>)

Minhas pesquisas e campo de atuação estão concentradas na análise dos processos de formação de professores de Geografia e ensino e aprendizagem, com ênfase na construção de conceitos geográficos em diferentes contextos. Sendo assim, são temas de interesse: formação de professores de Geografia, metodologias de ensino de Geografia, cartografia escolar, educação do campo, educação inclusiva e construção e análise de recursos didáticos de Geografia.

-----

**Ranyére Silva Nóbrega** (<http://lattes.cnpq.br/9860653777047562>)

Minhas pesquisas concentram-se na climatologia, com foco na análise da dinâmica climática em ambientes úmidos, subúmidos e semiáridos, especialmente no Nordeste brasileiro. Minhas investigações abrangem temas como climatologia urbana, variabilidade climática, degradação ambiental, desastres socioambientais e o uso de geotecnologias aplicadas à climatologia. Atuo na análise das relações entre as transformações espaciais e os processos climáticos, contribuindo para a compreensão dos impactos ambientais e dos riscos associados às dinâmicas atmosféricas.

-----

**Rodrigo Dutra Gomes** (<http://lattes.cnpq.br/1899143196478529>)

Minhas pesquisas se concentram no campo epistemológico, filosófico e metodológico da Geografia. Para desenvolvê-las, interesse-me por temáticas teóricas e práticas relacionadas a: perspectivas contemporâneas do debate filosófico e epistemológico na Geografia no Brasil, no Nordeste e no Mundo, como Complexidade, Filosofia da Diferença, Pós-humanismo, entre outras; história do pensamento geográfico no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco; Geografia da Diferença, incluindo temas ligados às desigualdades, exclusões e diversidades urbanas, agrárias e ambientais; além de pesquisas sobre teoria geossistêmica, geossistemas urbanos, estudos da paisagem e problemas ambientais.

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº \_\_\_\_/202\_\_, do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VI**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO**

| <b>A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)</b>                                                                                                                                                             |                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Cursos:</b> Indicar curso, Instituição, Período.                                                                                                                                         | <b>Pontuação</b>                                             |
| Média do Histórico Escolar da Graduação em Geografia                                                                                                                                        | Equivalente à Média do Histórico                             |
| Média do Histórico Escolar da Graduação em outra área                                                                                                                                       | 0,8 da Média do Histórico                                    |
| Especialização na área do Programa (360 h)                                                                                                                                                  | 2,0 por Especialização concluída                             |
| Especialização em outras áreas (360 h)                                                                                                                                                      | 1,0 por Especialização concluída                             |
| Aperfeiçoamento                                                                                                                                                                             | 0,5 para cada 120h concluídas                                |
| <b>Observação importante: 1.</b> No caso de haver conceitos em vez de nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5. |                                                              |
| <b>B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)</b>                                                                                                                                              |                                                              |
| <b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.                                                                                                                        | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
| Professor de ensino fundamental                                                                                                                                                             | 1,0 por semestre                                             |
| Professor de ensino médio na área do Programa                                                                                                                                               | 1,5 por semestre                                             |
| Professor de terceiro grau na área do Programa                                                                                                                                              | 2,0 por semestre                                             |
| Professor de terceiro grau de áreas afins                                                                                                                                                   | 1,5 por semestre                                             |
| Monitoria na Graduação com Bolsa                                                                                                                                                            | 1,0 por semestre                                             |
| Monitoria na Graduação Voluntário                                                                                                                                                           | 0,2 por semestre                                             |
| Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)                                                                                              | 1,0 por semestre                                             |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, monitoria voluntária, etc.)                                                                                              | 0,5 por semestre                                             |
| Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)                                                                                            | 0,5 por semestre                                             |
| <b>C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)</b>                                                                                                                                                 |                                                              |
| <b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.                                                                                                           | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
| Estágio voluntário não curricular, mínimo 120 horas                                                                                                                                         | 1,0 por cada 120 horas                                       |
| PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência e Residência Pedagógica                                                                                                              | 1,0 por ano                                                  |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar                                                                                                                                                         | 1,0 por ano de bolsa                                         |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes                                                                                                                     | 1,0 por participação                                         |
| <b>D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)</b>                                                                                                                                                    |                                                              |

| <b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,1                                                          |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,2                                                          |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,5                                                          |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,0                                                          |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,0                                                          |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,0                                                          |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualis A1 e A2 da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qualis A2 e A4 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qualis B1 e B2 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qualis B3 e B4 da Área Geografia – Máximo 6,0 por artigo     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qualis C da Área Geografia – Máximo 1,0 por artigo           |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,5                                                          |
| Publicação de livro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9,0                                                          |
| Publicação de capítulos de livros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7,0                                                          |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,0                                                          |
| Patente com registro de depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3,0                                                          |
| <b>Observação: 1.</b> Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). <b>Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2.</b> Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. <b>3.</b> Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados. |                                                              |
| <b>E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |
| <b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,2 por participação                                         |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,5 por cada 12h                                             |

|                                                                                          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Minicurso (mínimo 8h), como facilitador                                                  | 0,5 por cada 8h  |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h)                                      | 1,0 por cada 40h |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.             | 1,0 por evento   |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso                                | 1,0 por banca    |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | 0,5 por comissão |
| Projeto de Extensão                                                                      | 1,0 por projeto  |

**ANEXO VII**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO**

| <b>A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Cursos:</b> Indicar curso, Instituição, Período.                                                                                                                                                                                                           | <b>Pontuação</b>                                             |
| Média do Histórico Escolar do Mestrado                                                                                                                                                                                                                        | Equivalente à Média do Histórico                             |
| Mestrado concluído (ou a ser concluído) em até 24 meses                                                                                                                                                                                                       | 2,0 pontos                                                   |
| Especialização na área do Programa (360 h)                                                                                                                                                                                                                    | 2,0 por Especialização concluída                             |
| Especialização em outras áreas (360 h)                                                                                                                                                                                                                        | 1,5 por Especialização concluída                             |
| Aperfeiçoamento                                                                                                                                                                                                                                               | 0,5 para cada 120 h concluídas                               |
| <b>Observações importantes:</b> 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula. |                                                              |
| <b>B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                              |
| <b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.                                                                                                                                                                                          | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
| Professor de ensino fundamental                                                                                                                                                                                                                               | 1,0 por semestre                                             |
| Professor de ensino médio na área do Programa                                                                                                                                                                                                                 | 1,5 por semestre                                             |
| Professor de terceiro grau na área do Programa                                                                                                                                                                                                                | 2,0 por semestre                                             |
| Professor de terceiro grau de áreas afins                                                                                                                                                                                                                     | 1,5 por semestre                                             |
| Monitoria na Graduação com Bolsa                                                                                                                                                                                                                              | 1,0 por semestre                                             |
| Monitoria na Graduação Voluntário                                                                                                                                                                                                                             | 0,2 por semestre                                             |
| Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)                                                                                                                                                                | 1,0 por semestre                                             |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, monitoria voluntária, etc.)                                                                                                                                                                | 0,5 por semestre                                             |
| Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)                                                                                                                                                              | 0,5 por semestre                                             |
| <b>C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |
| <b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.                                                                                                                                                                             | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
| Estágio voluntário não curricular, mínimo 120 horas                                                                                                                                                                                                           | 1,0 por cada 120 horas                                       |
| PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência e Residência Pedagógica                                                                                                                                                                                | 1,0 por ano                                                  |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar                                                                                                                                                                                                                           | 1,0 por ano de bolsa                                         |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes                                                                                                                                                                                       | 1,0 por participação                                         |
| <b>D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |

| <b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,1                                                          |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,2                                                          |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,5                                                          |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,0                                                          |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,0                                                          |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,0                                                          |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qualis A1 e A2 da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qualis A2 e A4 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qualis B1 e B2 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qualis B3 e B4 da Área Geografia – Máximo 6,0 por artigo     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qualis C da Área Geografia – Máximo 1,0 por artigo           |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,5                                                          |
| Publicação de livro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9,0                                                          |
| Publicação de capítulos de livros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7,0                                                          |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,0                                                          |
| Patente com registro de depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3,0                                                          |
| <b>Observação: 1.</b> Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). <b>Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho.</b> <b>2.</b> Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. <b>3.</b> Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados. |                                                              |
| <b>E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |
| <b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Pontuação (considera-se apenas atividades concluídas)</b> |
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,2 por participação                                         |

|                                                                                          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno                                                       | 0,5 por cada 12h |
| Minicurso (mínimo 8h), como facilitador                                                  | 0,5 por cada 8h  |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h)                                      | 1,0 por cada 40h |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.             | 1,0 por evento   |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso                                | 1,0 por banca    |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | 0,5 por comissão |
| Projeto de Extensão                                                                      | 1,0 por projeto  |